



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 678

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 468, de 22 de junho de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 204.700,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 204.700,00 (duzentos e quatro mil e setecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
585	04.122.0006.2147.0000 Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc. 1.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	FUNDEB
138	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 4.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
188	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 56.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
02	Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
761	20.606.0015.2035.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural 1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
03	Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico
847	23.691.0014.2037.0000 Manut. ativid. depto de relações e fomento 1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana
1409	04.127.0016.2042.0000 Manut. do depart. de topografia e drenagem urb. 1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



02	Departamento de Esportes	
1289	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
		5.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
647	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
		65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
730	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
731	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
735	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
826	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis
		16.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
849	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental
		2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1216	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
		3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1113	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração
		6.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
938	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira
		2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
942	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira
		4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1010	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social
		3.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1060	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.
		2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
1534	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV
		1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
TOTAL		R\$ 204.700,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
582	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref. a Assoc.
		1.200,00

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
04	FUNDEB	
141	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental
		4.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
180	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
		56.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
02	Departamento da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
760	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural
		1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
03	Departamento de Relação e Fomento no Desenv. Econômico	
839	23.691.0014.2037.0000	Manut. ativid. depto de relações e fomento
		1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
1408	04.127.0016.2042.0000	Manut. do depart. de topografia e drenagem urb.
		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
02	Departamento de Esportes	
1292	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol, voleibol
		5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
650	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.
		65.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
726	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
		31.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
822	10.301.0028.2068.0000	Realizar Ações de Gestão em todos os níveis
		16.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
848	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental
		2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
02	Departamento de Trânsito	
1219	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito
		3.000,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1096	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração
		5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1106	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração
		1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
934	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira
		4.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	



940	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1011	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social	3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1067	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1533	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
TOTAL		R\$ 204.700,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 469, de 22 de junho de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.900,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
04	Corpo de Bombeiros		
743	04.122.0005.2012.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	5.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
504	04.122.0006.2017.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.700,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
642	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	14.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
927	10.302.0029.2070.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	26.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		

1134	08.244.0055.2134.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1196	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	9.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1201	08.244.0055.2145.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
04	Corpo de Bombeiros		
722	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	1.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
739	04.122.0005.2012.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
503	04.122.0006.2017.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	1.700,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
650	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1177	08.243.0055.2143.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1192	08.244.0055.2144.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist. Social	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL		R\$ 66.900,00	

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 490, de 2 de julho de 2018

(Constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 4.985, de 30 de agosto de 2011, com nova redação pela Lei n.º 5.762, de 25 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, que será composto pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Vilmar Sartori, RG n.º 13.423.067-X, CPF n.º 042.784.088-03, que será o Vice-Presidente;

Titular: Marinês da Silva Manhani de Lima, RG n.º 21.147.399-6, CPF n.º 290.616.988-98;

Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, RG n.º 29.545.711-9, CPF n.º 276.900.738-67, que será a 1ª Secretária;

Suplente: Fernando César Caetano da Silva, RG n.º 20.400.300-3, CPF n.º 278.405.748-82.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Lucimar da Silva Santos Molina, RG n.º 23.444.213-X, CPF n.º 095.583.718-90;

Suplente: Maristela Maranhão Antonieto, RG n.º 33.182.723-2, CPF n.º 215.645.058-71.

c) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Lucia Helena de Camargos Pinto Robles, RG n.º 9.038.630-9, CPF n.º 018.807.458-95;

Suplente: Edison Marco Caporalin, RG n.º 26.293.270-2, CPF n.º 213.411.608-07.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Daniely Figueiredo Puerta, RG n.º 46.164.777-1, CPF n.º 367.434.778-42;

Suplente: Ulisses Duarte Zeitune, RG n.º 18.381.243-8, CPF n.º 109.473.578-74.

e) Representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social:

Titular: Vinícius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39;

Suplente: Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95.

f) Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: José Luiz Lançoní, RG n.º 19.241.390-9, CPF n.º 098.175.328-01;

Suplente: Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da área de Artes Visuais e Artesanato:
Titular: Juliana Leal Hurtado, RG n.º 34.929.846-4, CPF n.º 394.515.148-13, que será a 2ª Secretária;

Suplente: Ana Maria Rosende Garcia, RG n.º 8.835.910-4, CPF n.º 754.894.308-34.

b) Representantes da área de Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular:

Titular: Angelita Alves de Toledo, RG n.º 43.952.348-5,

CPF n.º 338.605.288-66;

Suplente: Igor Washington de Sousa, RG n.º 42.846.056-2, CPF n.º 347.746.688-85.

c) Representantes da área de Dança:

Titular: Hemer Roger dos Santos Martin, RG n.º 42.502.363-1, CPF n.º 340.014.208-56;

Suplente: Mariana Mattos da Silva Melo, RG n.º 38.758.570-9, CPF n.º 002.066.531-82.

d) Representantes da área de Literatura e Mídias Livres:

Titular: Cibeli Moretti de Oliveira, RG n.º 34.193.949-3, CPF n.º 335.888.618-23, que será a Presidente;

Suplente: Luciene Monteiro, RG n.º 20.399.770-0, CPF n.º 169.703.898-04.

e) Representantes da área de Música:

Titular: Zulaiê Lonçarcci Breviglieri, RG n.º 32.284.001-6, CPF n.º 353.728.038-60;

Suplente: Renan Augusto dos Santos, RG n.º 46.167.062-8, CPF n.º 385.349.908-24.

f) Representantes da área de Teatro:

Titular: Giovanni Gonçalves Mantovani, RG n.º 33.801.901-7, CPF n.º 310.947.848-00;

Suplente: Dênis Figueiredo, RG n.º 48.150.310-9, CPF n.º 393.977.278-00.

g) Representantes da Área de Ensino Superior do Curso de Letras:

Titular: Valéria Criado Morelli, RG n.º 18.557.140-2, CPF n.º 102.737.038-11;

Suplente: Paulo Eduardo de Mattos Stipp, RG n.º 12.954.330-5, CPF n.º 082.926.488-44.

Art. 2º. Os mandatos dos membros nomeados por este Decreto encerrar-se-ão em 9 de agosto de 2018.

Parágrafo Único. As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Fica revogado a Portaria n.º 18.943, de 10 de agosto de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Min. Das Cidades – Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município – Siconv 844877/2017	197.520,00
Secretaria do Estado da Saúde – Progr. Assist. Farmacêutica Básica - Glicemia	69.024,00
Ministério da Educação – FUNDEB	499.427,01
Fussesp – Costurando o Futuro – Convenio Nº 158/2018	74.422,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS	10.396,32

Votuporanga, 5 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018 - PROCESSO Nº 206/2018

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e esportivos para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de julho de 2018 (23/07/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2018.

SEC SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018 - PROCESSO Nº 207/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para controle da leishmaniose no Município, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de julho de 2018 (23/07/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2018

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Acréscimo de R\$ 1.317,81 no valor mensal, referente a 109 novos pontos de monitoramento eletrônico, mantendo o preço unitário mensal do ponto instalado e monitorado de R\$ 12,09, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 3.953,43 para 03 meses.

Pregão Presencial nº 200/2014 - Processo nº 299/2014. Assinatura: 06 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2018.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos elementos abaixo especificados, alterando o valor unitário de cada cesta básica para R\$ 75,00, totalizando este aditivo valor global de R\$ 13.522,50 para a diferença de valor considerando 250 cestas por mês, para 09 meses.

ELEM	COD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR DIFERENÇA TOTAL
01	001.051.130	PC	02	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Dona Milú	R\$9,27	R\$18,54	R\$1,78
02	001.051.128	PC	01	Feijão cariquinho, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Facinho	R\$6,02	R\$6,02	R\$1,98
03	001.051.134	PC	01	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$1,46	R\$1,46	R\$0,07
04	001.051.195	FR	04	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Cocamar	R\$2,99	R\$11,96	R\$0,00
05	001.051.129	PC	01	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	União	R\$0,89	R\$0,89	R\$0,00
06	001.051.168	PC	01	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Guarani	R\$7,23	R\$7,23	R\$0,25
07	001.051.165	PC	01	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, com Selo de Pureza da ABIC, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Brasil	R\$8,00	R\$8,00	R\$1,02
08	001.003.739	PC	01	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Sinhá	R\$0,93	R\$0,93	R\$0,14
09	001.003.539	LTA	01	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata íntegra com 340 gramas e rotulagem específica.	Elefante	R\$2,79	R\$2,79	R\$0,00
10	001.003.124	LTA	02	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado (primeira linha).	Nave	R\$2,29	R\$4,58	R\$0,20
11	001.003.988	PC	01	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Festinha	R\$2,49	R\$2,49	R\$0,41
12	001.051.192	KG	02	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Cocamar	R\$1,59	R\$3,18	R\$0,00
13	001.003.724	PC	02	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$1,47	R\$2,94	R\$0,16
14	001.006.138	PC	01	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos láuricos, sabão de ácidos graxos esteáricos, sabão de ácidos graxos oléicos, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, pacote com 5 unidades.	Ypê	R\$3,99	R\$3,99	R\$0,00
TOTAL POR CESTA	R\$ 75,00	R\$ 6,01						

Pregão Presencial nº 019/2018 - Processo nº 025/2018. Assinatura: 06 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 48/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 05 de Julho de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lotes 01 , a proposta apresentada pela empresa, EVANDRO FARINE ZELIOLI, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais); para os Lotes 02, 08, 14 e 15, a proposta apresentada pela empresa DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 8.389,40 (Oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); para os Lotes 04, 05, 06, 11 e 16, a proposta apresentada pela empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 8.995,40 (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e para o lote 10, a proposta apresentada pela empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 977,50 (Novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) . Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 30.112,30 (Trinta mil, cento e doze reais e trinta centavos). Foram fracassados os Lotes 03, 07, 09, 12 e 13 pois os valores das propostas eram superiores ao referencial.

Votuporanga, 06 de Julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018 - PROCESSO Nº 48/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou: para o Lotes 01 , a proposta apresentada pela empresa, EVANDRO FARINE ZELIOLI, a qual apresentou o menor preço no valor total de R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais); para os Lotes 02, 08, 14 e 15, a proposta apresentada pela empresa DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 8.389,40 (Oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); para os Lotes 04, 05, 06, 11 e 16, a proposta apresentada pela empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 8.995,40 (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e para o lote 10, a proposta apresentada

pela empresa MATHEUS G. CANDIDO EPI, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 977,50 (Novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 30.112,30 (Trinta mil, cento e doze reais e trinta centavos). Foram fracassados os Lotes 03, 07, 09,12 e 13 pois os valores das propostas eram superiores ao referencial.

Votuporanga, 05 de Julho de 2018.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 9, DE 6 DE JULHO DE 2018.

(ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que ocorrendo a classificação para a fase semifinal, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga se encerrará às 14h00 (horário de Brasília).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 08, de 28 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de julho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de julho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2015

PROCESSO Nº 90/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



CONTRATADO: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ nº 53.220.208/0001-82

OBJETO: suspensão da execução dos serviços previstos no contrato em epígrafe durante o período eleitoral de 07/07/2018 a 07/10/2018; prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses e suspensão de pagamentos mensais durante o referido período eleitoral.

VALOR DO CONTRATO: sem ônus

DOTAÇÃO: sem ônus

VIGÊNCIA: de 07/07/2018 a 08/08/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 06/07/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br